

1606440, por ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 33 inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

2 - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade

prevista no artigo 21, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no artigo 29, ambos da Lei supracitada.

NELSON SUASSUNA DA MOITA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA **AGROPECUÁRIA**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no uso da competência que lhe foi dada pela Portaria 427, de 08 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2010, autoriza a Engenheira Agrônoma, VERÔNICA MASSENA REIS, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Agrobiologia, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da Reunião da IX Reunião do Projeto RHIBAC, em Leuven, Reino da Bélgica, no período de 20 a 27/11/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.004574/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, RAUL OSÓRIO ROSI-NHA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Transferência de Tecnologia, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica em Transferência de Tecnologia, em Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 26/09 a 02/10/2010, com ônus para ABC/MRE. (Processo n° 138503.004623/2010).

nº 138503.004623/2010).

Autoriza o Engenheiro de Alimentos, ESDRAS SUND-FELD, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Agroenergia, a afastar-se do país, com o objetivo de realizar Missão Técnica ao USDOE e USDA/ARS, visando acordos de cooperação em PD&I para Bioetanol; participar de "Sustainable Fedstocks for Advanced Biofuels e participar de entrevistas com pesquisadores do USDA/ARS, em Atlanta, Tifton, Washington, Wyndmoor e Peoria - Estados Unidos da América, no período de 26/09 a 10/10/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 10/10/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.004630/2010).
Autoriza o Engenheiro Agrônomo, JULIO CÉSAR ALBRE-

CHT, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Cerrados, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Projeto de Cooperação técnica México-Brasil em prospecção e tado Frojeto de Cooperação tecinica Mexico-Brasii em prospecção e seleção de genotipos de pinhão-manso com potencial de uso industrial, em Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 25/09 a 02/10/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.004687/2010).

Autoriza o Ecólogo, GUSTAVO BARBOSA MOZZER, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da 14ª Sessão do grupo de trabalho Ad Hoc sobre novos compromissos para as partes incluídas no anexo I para o segundo período de cumprimento do protocolo de Quioto e da 12ª sessão do grupo de trabalho Ad Hoc o protocoro de Quioto e da 12 sessao do grapo de trabano Ad Hoc sobre medidas de cooperação a longo prazo no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, em Tiajin, República Popular da China e Busanm República Democrática da Coréia, no período de 30/09 a 16/10/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.004547/2010).

Autoriza a Engenheira Agrônomo, BEATRIZ DA SILVEIRA PINHEIRO, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Estudos e Capacitação, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Simpósio Internacional do Prêmio Mundial de Alimentação e da Reunião do Comitê Consultivo da Conferência intitulada " Álavancando a Agricultura para Melhorar a Nutrição e a Saúde", em Des Moines, Estados Unidos da América, no período de 10 a 16/09/2010, com ônus parcial. (Processo nº 10 a 16/09/2010, com onus parciai. (Processo nº 138503.004631/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, MARCELO FERNAN-

DES DE OLIVEIRA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Soja, a afastar-se do país, com o objetivo de prestar assessoria aos pesquisadores do Instituto Nacional de Inves-

prestar assessoria aos pesquisadores do Instituto Nacional de Investigações Florestais, Agrícolas e Pecuárias - INIFAP na área de melhoramento de soja, atendendo ao Projeto México/ABC/Embrapa, em Cidade do México, México, no período de 27/09 a 01/10/2010, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº 138503.004599/2010).

Autoriza o Agrônomo, JOSÉ GERALDO EUGÊNIO FRANÇA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede, a afastar-se do país, com o objetivo de visitar as instalações da Universidade Texas A&M para a definição dos ermos do Memorando de Entendimento entre a Embrapa e àquela Universidade; visitar as instalações do Laboratório da Embrapa nos Estados Unidos, em Dallas e Washington-DC e participar como patados Unidos, em Dallas e Washington-DC e participar como pa-lestrante do evento Agriculture Outlook Americas 2010, em Boston, Estados Unidos da América, no período de 03/11/2010 a 12/11/2010,

com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.004624/2010).

Autoriza a Zootecnista, GISELLE MARIANO LESSA DE Autoriza a Zootecnista, GISELLE MARIANO LESSA DE ASSIS, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Acre, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do treinamento: Manejo de Bancos Ativos de Germoplasma, em Cali, República da Colômbia, no período de 26/09/2010 a 09/10/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.004662/2010).

Autoriza o Agrônomo, KAESEL JACKSON DAMASCENO E SILVA, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Meio-Norte, a afastar-se do país, com o objetivo de narticipar do treinamento em Recursos Genéticos Vegetais (RGVs)

participar do treinamento em Recursos Genéticos Vegetais (RGVs), em Cali, República da Colômbia, no período de 26/09/2010 a 09/10/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.004661/2010).

Alterar o período de afastamento do país da Bacharel em Letras, MAURICILIA PEREIRA DA SILVA, Analista da Embrapa Acre, de 03/08/2010 a 30/12/2010 para 03/08/2010 a 15/12/2010, publicado no D.O.U. N°177, de 15/09/2010. (Processo nº 138503.004634/2010).

Alterar o período de afastamento do país do Engenheiro Agrônomo, EBENEZER DE OLIVEIRA SILVA, Pesquisador da Embrapa Agroindústria Tropical, de 20/07/2010 a 14/10/2010 para 22/09/2010 a 17/12/2010, publicado no D.O.U. Nº 116, de 21/06/2010. (Processo nº 138503.003708/2010).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 909 publicada no DOU de 26/09/2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação na modalidade Pregão com atuações nos processos licitatórios formalizados por esta Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, a saber:

1º Pregoeiro - Fernando Cazeli Bragança - Agente Admi-

nistrativo - matrícula SIAPE nº 1064428;
2º Pregoeiro - Paulo Tarso Musso de Mattos - Assistente Administrativo - matrícula SIAPE nº 1672211;

Equipe de Apoio: José Américo Smarzaro Siqueira - Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 1692339; Tertuliana de Araújo Villefort - Auxiliar Administrativo - matrícula SIAPE nº 1697571; José Carlos Furtado - Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 4369.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 226 de 17/08/2009. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve

DISPENSAR a pedido a servidora HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS, ocupante do cargo de Tecnico de Contabilidade, Classe S, Padrão III, Matricula SIAPE 23631, do Quadro de Pessoal deste Ministério, da função gratificada de Chefe da Seção de Ati-vidades Gerais - SAG/DAD/SFA-MG, símbolo FG-1, da Superin-tendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, por ter sido designada pra exercer a Função Comissionada Técnico em Gestão Administrtiva III, código FCT 13.

VINICILIS RAMALHO

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de

383 - DESIGNAR, o servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matricula SIAPE 6650, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função gratificada de Assistente Intermediário, da Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG/SFA-MG, símbolo FG-1, desta Superintendencia Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

Nº 384 - DESIGNAR, o servidor DOVENILIO FRANCISCO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, Classe S, Padrão Iii, Matricula SIAPE 6851, do Quadro de Pessoal deste Ministerio, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD/SFA-MG, símbolo FG-1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04/03/2010, ficando dispensado da função que atualmente ocupa...

VINICIUS RAMALHO

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abaso Superimenuente recteral de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Port. Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Alterar, a portaria nº 313, de 15/04/1981, publicado no DOU de 22/04/1981, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE DE PAULA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe A, padrão III, para substituir a vantagem do artigo 184, item I, para o artigo 184, item II, da Lei 1.711 de 28/10/1952, a partir de 05/10/1988. Processo: MA-01/8270/1981.

> VINICIUS RAMALHO Substituto

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 277 de 05/07/2010, publicada no DOU de 04/08/2010, Seção 2, Página 4, que DESIGNOU o sservidor JOSE MAURICIO DA MATA..., LEIA-SE..., E FICANDO DISPENSADO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE Chefe de Seção, símbolo FG-1

Na Portaria nº 265 de 05/07/2010, publicada no DOU de 04/08/2010, seção 2, pagina 4, DISPENSOU o servidor Pedro Raimundo de Santana..., Onde se lê: Matricula SIAPE 1465713, leia-se: Matricula SIAPE 18543.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 140. DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007. E considerando o que consta nos autos do Processo nº 21030.001712/2010-49, resolve:

Art. 1º. Conceder Pensão Civil Vitálicia, a Antonia de Lima

Marques, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Raimundo Pereira Marques, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 09 de Junho de 2010, com fulcro no art 215, combinado com o que dispõe o art.217 inciso I alínea "a" da Lei 8.112/90 e art. 40 § 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 regulamentada pelo Art 2°, inciso I, da Lei n° 10.887/2004

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007. E considerando o que consta nos autos do Processo nº 21030.002035/2010-86, resolve:

Art. 1º. Conceder Pensão Civil Vitálicia, a Valdiza Florentina de Lima Colaca, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Francisco Nogueira Colaca, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 19 de Agosto de 2010, com fulcro no art 215, combinado com o que dispõe o art.217 inciso I alínea "a" da Lei 8.112/90 e art. 40 \$ 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 regulamentada

Art 2°, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 116, DE 16 SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Item XXIV, do Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 147, de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de fevereiro de 2010, resolve: